



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DA 7ª RM**  
**BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**  
**BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2024

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº 481/2024 – PMT/4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, DE 03 DE JULHO DE 2024, NÃO PARTICIPANTE.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2024NE		
2248		
INTERESSADOS		
OM/SEÇÃO:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO/PMT	
CREDOR:	STORE DO BRASIL EIRELI- ME	
ASSUNTO		
MATERIAL DE CONSUMO		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO		
Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA ✓	
02	JUSTIFICATIVA ✓	
03	RAM ✓	
04	NC ✓	
05	ORÇAMENTOS ✓	
06	MAPA COMPARATIVO ✓	
07	RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO ✓	
08	SOLICITAÇÃO A EMPRESA ✓	
09	RESPOSTA DA EMPRESA ✓	
10	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA ✓	
11	SICAF. ✓	
12	CNDT. ✓	
13	CADIN. ✓	
14	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS). ✓	
15	NE. ✓	
16	TERMO DE ENCERRAMENTO. ✓	

12/07/24



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERMO DE ABERTURA**

NUP: 64151.004606/2024-59

**Pr 11/2023 – 160074 – PQ REG. MNT/8  
– NÃO PARTICIPANTE**

Em cumprimento ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos 7.892/13 e 5.450/05, e Portaria 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por adesão ao Sistema de Registro de Preços, autuo os documentos a seguir, que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC).

Recife – PE, 03 de julho de 2024.

*No imp. Jst. Sidnei*  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS DA SILVA XAVIER – 1º Ten**  
Chefe da Seção de Aquisições Base Administrativa do Curado



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO A ATA**

**Processo Administrativo: 64151.004606/2024-59**

A despesa atenderá às necessidades do **4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**, por se tratar de vantagem para a Administração, conforme se verifica pelos orçamentos extraídos e anexados, justifica-se a adesão à ATA PR SRP Nº **11/2023 – 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA – UASG: 160674**, conforme previsto no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Esta Organização Militar Vinculada a Base Administrativa do Curado optou pela adesão ao Sistema de Registro de Preço, em virtude da proposta apresentada via carona ser vantajosa para a Administração, que está de acordo com o art. 22º, do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

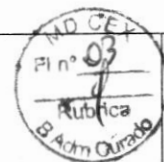
Recife, 03 de julho de 2024.

  
**VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR -- Ten Cel**  
Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército

  
**JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - TC**  
Ordenador de Despesas

DIVALC N°  
4

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA



NE: 2248

*Carona Acerto*

RAM n° 483 /2024 - PMT/4ºBPE  
(Nup:64151.004606/2024-59)

Recife - PE, 03 de julho de 2024.

DO: Cmt do 4º BPE

AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXOS: NC (2024NC408877) - SICAF - ATA SRP - SOLICITAÇÃO ACEITE EMPRESA (EMAIL) - TERMO DE ACEITE EMPRESA - TERMO ACEITE CARONA (SIASG) - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS - MAPA COMPARATIVO - JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinado a utilização deste Batalhão.

MATERIAL DE CONSUMO - SUBITEM 01 - NÃO PARTICIPANTE (CARONA)						
TIPO NE: ORDINÁRIO UASG 160074 PREGÃO 11/2023						
13.990.290/0001-00- Store do Brasil Eireli - ME						
NR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM DA ARP
1	ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO SPRAY, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE METAIS PESADOS, COMPOSIÇÃO TEFLON AGLUTINANTE ORGÂNICO, OUTROS COMPONENTES AGENTE SEPARADOR E LUBRIFICANTE SECO	400ML	30	91,35	2.740,50	24
2	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL E SOLVENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA DE TRABALHO- 50°C A + 50°C. INCOLOR.	400ML	25	40,60	1.015,00	33
3	FLUIDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA, APLICAÇÃO DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FLUIDO DEXRON II	1L	10	23,00	230,00	46
<b>TOTAL SI 01</b>					<b>R\$ 3.985,50</b> ✓	
<b>TOTAL DA REQUISIÇÃO</b>					<b>R\$ 3.985,50</b> ✓	

*Valmar Barbosa Catunda Júnior*  
VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR - Ten Cel  
Cmt 4º BPE

*VI 2*  
Fisc Adm  
*apada*

**BASE ADM CURADO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO
- RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO
- NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR
- AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DISPENSA

EM, 09 / 07 / 2024

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA - TC  
Ordenador de Despesas

**B ADM CURADO**

**DESPACHO DO CH DIVALC**

- REALIZAR EMPENHO ORDINÁRIO
- REALIZAR EMPENHO GLOBAL
- REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO
- ADQUIRIR POR ADESÃO À ATA
- ABRIR PREGÃO ELETRÔNICO
- ABRIR PREGÃO SRP
- 

Em 09 / 07 / 24

NEIVAL FROSA BARENCOURT - TC

Idt

C

*[Handwritten signature]*



\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_  
 03/05/24 10:08 USUARIO: MONTEIRO  
 DATA EMISSAO : 02Mai24 VALORIZACAO : 02Mai24 NUMERO : 2024NC408877  
 UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR  
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO  
 #CMAT#MOTO#NC001266 ? AQS DE LUB P/ MNT VTR NÃO BLD. EM PROL DA OP PIPA. CDT D  
 STN AO 4° BPE. ATD DIEX N° 176-C4.2/E4/CMNE DE 29FEV24. EMPH ATÉ 28JUN24. APÓS  
 PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000000000	339030		530012	DF0000HSOM5	17.000,00

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS UG : 160504 02Mai24 15:21  
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MÉDIA

R\$ 23,95

MEDIANA

R\$ 24,16

MENOR

R\$ 23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

477125

2023, 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	BASE	Data da Compra
00011/2023	00046	Pregão	477125	FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA		FRASCO 1,00 L	295	R\$23	STORE DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	08/02/2024
00002/2023	00037	Pregão	477125	FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA		FRASCO 1,00 L	99	R\$24,16	STORE DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	15/09/2023
00003/2023	00022	Pregão	477125	FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA		UNIDADE	4	R\$24,70	PROSPERE CONSTRUCOES, REFORMAS, SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTO	COMANDO DA AERONAUTICA	120669 - BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	04/04/2023



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

**R\$ 538,27**

MEDIANA

**R\$ 684,16**

MENOR

**R\$ 91,35**

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra

**453714**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00024	Pregão	453714	ANTICORROSIVO		UNIDADE	354	R\$91,35	STORE DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	08/02/2024
00042/2023	00071	Pregão	453714	ANTICORROSIVO		GALÃO 20,00 L	68	R\$684,16	WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	01/02/2024
00041/2023	00148	Pregão	453714	ANTICORROSIVO		BOMBONA 20,00 L	10	R\$839,29	MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	21/11/2023

Relatório gerado dia: 03/07/2024 às 14:02

Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)



MÉDIA

**R\$ 57,80**

MEDIANA

**R\$ 41,80**

MENOR

**R\$ 40,60**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Modalidade da Compra

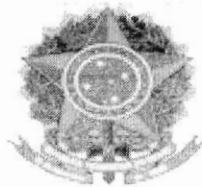
**450808**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAIMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00033	Pregão	450808	DESENGRAXANTE		EMBALAGEM 400,00 ML	608	R\$40,60	STORE DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	08/02/2024
00041/2023	00087	Pregão	450808	DESENGRAXANTE		LATA 300,00 ML	20	R\$41,80	PEFIL COMERCIAL LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	21/11/2023
00010/2023	00008	Pregão	450808	DESENGRAXANTE		FRASCO 5,00 L	20	R\$91	MILLENIUM LICITACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	18/10/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64151.004606/2024-59

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, visando a aquisição de material para condecoração militar desta OMPE, obtendo valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Preço 1	Preço 2	Preço 3	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$
1	Anticorrosivo Aspecto Físico: Líquido , Outros Componentes: Agente Separador E Lubrificante Seco , Características Adicionais: Isento De Metais Pesados , Apresentação: Spray , Composição: Teflon, Aglutinante Orgânico	Unid	30	R\$ 91,35	R\$ 684,16	R\$ 839,29	R\$ 91,35
2	Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol , Aplicação: Limpeza Peças De Armamento , Características Adicionais: Temperatura De Trabalho - 50°C A + 50°C, Incolor , Composição: Óleo Mineral E Solventes	Unid	20	R\$ 40,60	R\$ 41,80	R\$ 91,00	R\$ 40,60
3	Fluído Para Aplicação Específica Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Aotomotivo , Característica Adicionais: Fluido Dexron li	Unid	10	R\$ 23,00	R\$ 24,16	R\$ 24,70	R\$ 23,00

Pesquisa realizada no PAINEL DE PREÇOS.

**Item 1:**

**Cotação 1:** UASG 160074 – PREGÃO 11/2023 – STORE DO BRASIL LTDA.

**Cotação 2:** UASG 771300 - PREGÃO 42/2023 – WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA

**Cotação 3:** UASG 771300 - PREGÃO 41/2023 – MARKET LUBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA



**Item 2:**

**Cotação 1:** UASG 160074 – PREGÃO 11/2023 - STORE DO BRASIL LTDA.

**Cotação 2:** UASG 771300 - PREGÃO 41/2023 – PERFIL COMERCIAL LTDA

**Cotação 3:** UASG 160200 - PREGÃO 10/2023 – MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA

**Item 3:**

**Cotação 1:** UASG 160074 – PREGÃO 11/2023 - STORE DO BRASIL LTDA.

**Cotação 2:** UASG 160198 – PREGÃO 02/2023 - STORE DO BRASIL LTDA.

**Cotação 3:** UASG 120669 - PREGÃO 03/2023 – PROSPERE CONSTRUCOES, REFORMAS, SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS AUTO

**2. METODOLOGIA UTILIZADA**

a. Menor preço.

**3. ANEXOS:**

- Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Painel de Preços;

Recife-PE, 03 de julho de 2024.

**IGOR CUNHA DE MELO – 3º Sgt**  
Responsável pela pesquisa de preços



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO  
(Pel Pol da Cia QGR/7-1950)  
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

**1. OBJETO:** Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas e afins.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** de 01/07/2024 a 03/07/2024

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

(X) I – Sistema de Acompanhamento/SAG/ Painel de Preços  
(<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2022/php>);

OBJETO	FORNECEDOR/ PREGÃO	DATA COMPRA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Anticorrosivo Aspecto Físico: Líquido, Outros	UASG 160074 – PRE- GÃO 11/2023 – STORE DO BRASIL LTDA	08/02/2024	RS 91,35	RS 32.337,90
Componentes: Agente Separador E Lubrificante Seco, Características Adicionais: Isento De Metais Pesados, Apresentação: Spray, Composição: Teflon, Aglutinante Orgânico	UASG 771300 - PREGÃO 42/2023 – WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA	01/02/2024	RS 684,16	RS 46.522,88
	UASG 762000 PREGÃO 01/2023 ETMEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS METÁLICAS LTDA	21/11/2023	RS 839,29	RS 8.392,90



OBJETO	FORNECEDOR/ PREGÃO	DATA COMPRA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol , Aplicação: Limpeza Peças De Armamento , Características Adicionais: Temperatura De Trabalho - 50°C A + 50°C, Incolor , Composição: Óleo Mineral E Solventes	UASG 160074 – PRE- GÃO 11/2023 - STORE DO BRASIL LTDA.	08/02/2024	R\$ 40,60	R\$ 24.684,80
	UASG 771300 - PREGÃO 41/2023 – PERFIL COMERCIAL LTDA	21/11/2023	R\$ 41,80	R\$ 836,00
	UASG 160200 - PRE- GÃO 10/2023 – MILLE- NIUM LICITAÇÕES LT- DA	18/10/2023	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00

OBJETO	FORNECEDOR/ PREGÃO	DATA COMPRA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Fluído Para Aplicação Específica Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Automotivo , Característica Adicionais: Fluído Dexron Ii	UASG 160074 – PRE- GÃO 11/2023 - STORE DO BRASIL LTDA.	08/02/2024	R\$ 23,00	R\$ 6.785,00
	UASG 160198 – PREGÃO 02/2023 - STORE DO BRASIL LTDA.	15/09/2023	R\$ 24,16	R\$ 2.391,84
	UASG 120669 - PRE- GÃO 03/2023 – PROS- PERE CONSTRUCOES, REFORMAS, SERVI- ÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUS- TRIAIS AUTO	04/04/2023	R\$ 24,70	R\$ 98,80

- ( ) II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- ( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;
- ( ) IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;
- ( ) Outros Critérios.



## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

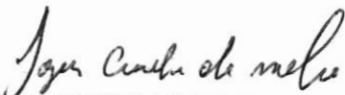
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso 05/2014-SLTI/MPOG como fonte de consulta chegou-se ao:

OBJETO	PREÇO DE REFERÊNCIA
Anticorrosivo Aspecto Físico: Líquido , Outros Componentes: Agente Separador E Lubrificante Seco , Características Adicionais: Isento De Metais Pesados , Apresentação: Spray , Composição: Teflon, Aglutinante Orgânico	RS 91,35
Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol , Aplicação: Limpeza Peças De Armamento , Características Adicionais: Temperatura De Trabalho - 50°C A + 50°C, Incolor , Composição: Óleo Mineral E Solventes	RS 40,60
Fluído Para Aplicação Específica Aplicação: Direção Hidráulica Para Veículo Aotomotivo , Característica Adicionais: Fluido Dexron Ii	RS 23,00

## 6. ANEXOS

- 01 (uma) página de relatório de pesquisa de preço do Painel de Preços.

Recife-PE, 03 de julho de 2024.

  
IGOR CUNHA DE MELO – 3º Sgt  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**solicitação carona 4bpe**

4 mensagens

**Garagem 4bpe** <pmt4bpe@gmail.com>  
Para: vendas03@storedobrasil.com.br

3 de julho de 2024 às 11:23

Bom dia. Sou o 3º Sgt Igor Cunha, do 4º Batalhão de Polícia do Exército, sediado em Recife-PE (Endereço: Rodovia BR-232 km 6 | Recife - PE | CEP: Recife - PE, 50950-000). Venho por meio deste solicitar o aceite de carona do item e quantidade listados abaixo do Pregão: 11/2023, UASG: 160074 (Parque Regional de Manutenção/8)

Item: 24  
Quantidade: 25  
Valor Unitário: R\$91,35  
Valor Total: R\$ 2.283,75

Item: 36  
Quantidade: 20  
Valor Unitário: R\$40,60  
Valor Total: R\$ 812,00

Item: 46  
Quantidade: 15  
Valor Unitário: R\$59,73  
Valor Total: R\$ 895,95

**Garagem 4bpe** <pmt4bpe@gmail.com>  
Para: vendas03@storedobrasil.com.br

3 de julho de 2024 às 11:27

correção: item 33  
Quantidade: 20  
Valor Unitário: R\$40,60  
Valor Total: R\$ 812,00

Em qua., 3 de jul. de 2024 às 11:23, Garagem 4bpe <pmt4bpe@gmail.com> escreveu:

Bom dia. Sou o 3º Sgt Igor Cunha, do 4º Batalhão de Polícia do Exército, sediado em Recife-PE (Endereço: Rodovia BR-232 km 6 | Recife - PE | CEP: Recife - PE, 50950-000). Venho por meio deste solicitar o aceite de carona do item e quantidade listados abaixo do Pregão: 11/2023, UASG: 160074 (Parque Regional de Manutenção/8)

Item: 24  
Quantidade: 25  
Valor Unitário: R\$91,35  
Valor Total: R\$ 2.283,75

Item: 36  
Quantidade: 20  
Valor Unitário: R\$40,60  
Valor Total: R\$ 812,00

Item: 46  
Quantidade: 15  
Valor Unitário: R\$59,73  
Valor Total: R\$ 895,95

**vendas03@storedobrasil.com.br** <vendas03@storedobrasil.com.br>  
Para: Garagem 4bpe <pmt4bpe@gmail.com>

3 de julho de 2024 às 11:37

Bom dia prezado,

**Razão Social:** Store do Brasil Eireli – ME

**CNPJ:** 13.990.290/0001-00

**Endereço:** Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, Curitiba – PR

**Telefone/Fax:** 41 3040-3900

**E-MAIL:** licitacao@storedobrasil.com.br



## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A STORE DO BRASIL EIRELI - ME, estabelecida na Av. Candido de Abreu, 776, sala 803 – Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 13.990.290/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) CAROLINA GONÇALVES PORTELLA, portador da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED], vem, por meio desta:

Autorizar a adesão da Ata de Registro de Preços, referente ao Edital 11/2023, da Parque Regional de Manutenção - 8 (UASG 160074):

item 24: 25 unidades;

item 33: 20 unidades;

item 46: 15 unidades;

em favor do 4º Batalhão de Polícia do Exército nas mesmas condições estabelecidas no referido certame.

A presente declaração tem validade para 30 (trinta) dias.

Curitiba, 3 de julho de 2024

CAROLINA  
GONCALVES  
PORTELLA: [REDACTED]

Assinado de forma  
digital por CAROLINA  
GONCALVES  
PORTELLA: [REDACTED]

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA

RG: [REDACTED]  
CPF: 0 [REDACTED]  
SÓCIO

**STOR**  
PRATICIDADE SEMPRE



Segue em anexo aceite.

Att,

**COMERCIAL**

STORE do Brasil

+55 41 3040-3900

vendas03@storedobrasil.com.br

**STOR**

PRATICIDADE SEMPRE

www.storedobrasil.com.br



**De:** Garagem 4bpe <pmt4bpe@gmail.com>  
**Enviada em:** quarta-feira, 3 de julho de 2024 11:27  
**Para:** vendas03@storedobrasil.com.br  
**Assunto:** Re: solicitação carona 4bpe

correção: item 33

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$40,60

Valor Total: R\$ 812,00

Em qua., 3 de jul. de 2024 às 11:23, Garagem 4bpe <pmt4bpe@gmail.com> escreveu:

Bom dia. Sou o 3º Sgt Igor Cunha, do 4º Batalhão de Polícia do Exército, sediado em Recife-PE (Endereço: Rodovia BR-232 km 6 | Recife - PE | CEP: , Recife - PE, 50950-000). Venho por meio deste solicitar o aceite de carona do item e quantidade listados abaixo do Pregão: 11/2023, UASG: 160074 (Parque Regional de Manutenção/8)

Item: 24

Quantidade: 25

Valor Unitário: R\$91,35

Valor Total: R\$ 2.283,75

Item: 36

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$40,60



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA  
(8ºPel R Rep Auto/8ºRM – 1946)

Alexo II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 06/2024

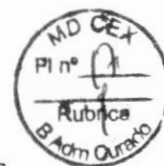
O 8º Batalhão de Manutenção de Selva da 8ª Região Militar, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1106, Souza – Belém- PA, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09609161/0001-51, neste ato representado pelo **Coronel Marcus Vinicius Lopes Rodrigues**, nomeado pela Portaria nº 658, publicada no DOU nº 137 de 22 de julho de 2021, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, processo administrativo n.º 64622.000898/2023-86, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e afins** especificado no subitem 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 11/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 13.990.290/0001-00 – STORE DO BRASIL LTDA					
Avenida Candido de Abreu, Nº 776 – Sala 803 Andar 08 – Cond. World Business Ed – Centro Cívico, Curitiba/Paraná, CEP: 80.530-000					
Telefone: (41) 3040-3900 – E-mail: licitacao@storedobrasil.com.br					
Item	Especificação	Und	Valor Un	Qtd	Valor total
24	Lubrificante filme seco em spray. Lubrificante seco antiaderente com PTFE. Não atrai sujeira e prolonga a vida útil do equipamento. Resistente de 45°C à + 260°C. Indicado para usos em lubrificação de correntes, engrenagens, rolamentos, ferramentas, roldanas, buchas, mancais e máquinas em geral. Composição: Heprano e ciclohexano, solvente de petróleo e propelente. ISOVG N/A	Frasco 400 ml	91,35	354	R\$ 32.337,90
33	Desengraxante, aspecto físico: aerossol, composição: óleo mineral e solventes, características adicionais: temperatura de trabalho - 50°C a + 50°C, incolor, aplicação: limpeza peças de armamento.	Frasco 400 ml	40,60	608	R\$ 24.684,80
46	Fluido de Direção Hidráulica	Frasco 1 Litro	59,73	295	R\$ 6.785,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 63.807,70</b>			

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 8º Batalhão de Manutenção de Selva da 8ª Região Militar.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	UASG	Município/UF de entrega	Quantidade
24	160074 – 8º Batalhão de Manutenção de Selva	Belém-PA	234
	160161 – 2º Batalhão de Infantaria de Selva		20
	160165 – 8º Batalhão de Suprimento de Selva		60
	160161 – Base de Administração e Apoio (CMN)		40
33	160074 – 8º Batalhão de Manutenção de Selva	Belém-PA	78
	160161 – 2º Batalhão de Infantaria de Selva		50
	160165 – 8º Batalhão de Suprimento de Selva		400
	160161 – Base de Administração e Apoio (CMN)		30
	160520 – 23º Batalhão Logístico de Selva	Marabá-PA	50
46	160074 – 8º Batalhão de Manutenção de Selva	Belém-PA	10
	160165 – 8º Batalhão de Suprimento de Selva		160
	160164 – Comissão Regional de Obras 8		05
	160520 – 23º Batalhão Logístico de Selva	Marabá-PA	120

3.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, por e-mail da Nota de Empenho devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única, em dias úteis, de segunda a quinta-feira das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, e nas sextas-feiras das 09:00h às 11:30h, nos seguintes endereços:



- a) **8º Batalhão de Manutenção de Selva** – Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1106, Bairro: Souza, CEP: 66.613-150, Belém-PA;
- b) **2º Batalhão de Infantaria de Selva** será na Avenida Almirante Barroso, nº 4421, Bairro: Souza, CEP: 66.613-710, Belém-PA;
- c) **8º Batalhão de Suprimento de Selva** será na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8400, Bairro: Pratinha II, CEP: 66.816-000, Belém-PA;
- d) **Base de Administração e Apoio do CMN** será na Rua João Diogo, nº 458, Bairro: Campina, CEP: 66.015-175, Belém-PA;
- e) **Colégio Militar de Belém** será na Avenida Almirante Barroso, nº 4348, Bairro: Souza, CEP: 66.613-710, Belém-PA;
- f) **23º Batalhão Logístico de Selva** será na Rodovia Transamazônica, Km 09, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-765, Marabá-PA;
- g) **Hospital Geral de Belém** será na Praça Santos Dumont, S/Nº, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-450, Belém-PA;
- h) **Comissão Regional de Obras 8** será na Avenida Almirante Barroso, Nº 4.531, Bairro: Souza, CEP: 66.613-710, Belém-PA.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

*4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

*4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

*4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

*4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

*4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

*JP*

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



*Handwritten signature or initials.*

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços,

no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

*João*

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



90

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

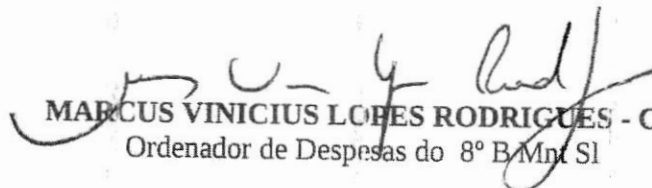
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.


### 8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA:

  
MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES - Cel  
Ordenador de Despesas do 8º B.Mnt SI

### REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO:

CAROLINA  
GONCALVES  
PORTELLA:   


Assinado de forma digital  
por CAROLINA  
GONCALVES  
PORTELLA:  
Data: 2024.02.16  
11:28:34 -03'00'

CAROLINA GONÇALVES PORTELLA  
Representante legal da STORE DO BRASIL LTDA  
CPF: 



> Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação: 00053/2024

Unidade Gerenciadora: 160074 - PG REG.MNT/8

Número da compra/ano: 00011/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: EVERALDO ALVES DE BARROS JÚNIOR - 3sgteveraldo@gmail.com

Texto Justificativa: A despesa atenderá por se tratar de vantagem para a Administração, conforme verifica-se pelos orçamentos extraídos e anexado conforme o Mapa Comparativo, previsto no Art 31 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

Anexo Justificativa: Nome Visualizar  
03 Justificativa Processo 64151004606202459.pdf

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)? Sim

Anexo Demonstração: Nome Visualizar  
03 Mapa Comparativo Processo 64151004606202459 (2).pdf

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)? Sim

Anexo Aceitação: Nome Visualizar  
AUTORIZAÇÃO DE CARONA

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública? Não

Data aprovação análise: 05/07/2024, 07:51



Itens para adesão:

Fornecedor	Numero	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL LTDA	00024	ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO SPRAY, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE METAIS PESADOS, COMPOSIÇÃO TEFLON, AGLUTINANTE ORGÂNICO, OUTROS COMPONENTES AGENTE SEPARADOR E LUBRIFICANTE SECO	30.00000	30.00000		Aceita
13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL LTDA	00033	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL E SOLVENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA DE TRABALHO- 50°C A + 50°C INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA PEÇAS DE ARMAMENTO	25.00000	25.00000		Aceita
13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL LTDA	00046	FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECÍFICA, APLICAÇÃO DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FLUÍDO DEXRON II	10.00000	10.00000		Aceita

Ações



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.990.290/0001-00 DUNS®: 900950001  
Razão Social: STORE DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/04/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2024
Receita Municipal	Validade:	05/08/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



✕ Usuário sem permissão de acesso ✕



Ministério da Fazenda



Olá, JAILTON ▾

Cadin

Consulta Histórico Cidadão

Início

Minha situação

Consulta CNPJ sob minha responsabilidade

Consulta CNPJ

13.990.29

Consultar

Neste momento, esta consulta não retorna resultados para o CNPJ de empresários individuais nem permite o acesso com o certificado da pessoa jurídica para outros vínculos que não os do representante legal e do sócio integrante do OSA.

Voltar



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2024 14:00:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STORE DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **13.990.290/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Empenho

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>			
2024	NE	2248			
<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	236514	1000000000	339030	530012	DF0000HSOM5

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
09/07/2024	Ordinário	64151004606202459	0.0000	3.985,50

<b>Favorecido</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL LTDA	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
CANDIDO DE ABREU 776 SALA 803 CENTRO CIVICO		80530-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CURITIBA	PR	

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
179	PREGAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

**Descrição**  
 30-01\*\*2024NC408877/COEX, 002MAIO24. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.  
 RAM Nº 481/2024-PMT/4º BPE, 03JUL24, PR Nº 11/2023  
 L 160074 L PQ R MNT/8.  
 64151.004606/2024-59. (NÃO PARTICIPANTE).

**Local da Entrega**  
 4BPE

**Informação complementar**  
 16007405000112023 - UASG Minuta: 160225

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/07/2024 15:38:32	Alteração

Nota de Empenho

<b>Lista de Itens</b>				
<b>Natureza de Despesa</b>				<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				3.985,50
<b>Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b>				
<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00024 - ANTICORROSIVO, APRESENTAÇÃO SPRAY, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO DE METAIS PESADOS, COMPOSIÇÃO TEFLON, AGLUTINANTE ORGÂNICO, OUTROS COMPONENTES AGENTE SEPARADOR E LUBRIFICANTE SECO			2.740,50
<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/07/2024	Inclusão	30,00000	91,3500	2.740,50
<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Valor do Item</b>
002	Item compra: 00033 - DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO AEROSOL, COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL E SOLVENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMPERATURA DE TRABALHO- 50°C A + 50°C, INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA PEÇAS DE ARMAMENTO			1.015,00
<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/07/2024	Inclusão	25,00000	40,6000	1.015,00
<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>			<b>Valor do Item</b>
003	Item compra: 00046 - FLUÍDO PARA APLICAÇÃO ESPECIFICA, APLICAÇÃO DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VEICULO AOTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FLUIDO DEXRON II			230,00
<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
09/07/2024	Inclusão	10,00000	23,0000	230,00

<b>Assinaturas</b>	
<b>Ordenador de Despesa</b>	<b>Responsável pela Nota de Empenho</b>
JOSE ADILSON ANDRADE SILVA	JOAO CAMILO DE ALBUQUERQUE FILHO
***.728.984-**	***.812.784-**
11/07/2024 15:38:32	11/07/2024 11:34:11



<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	11/07/2024 15:38:32	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo \_\_\_\_\_ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 09 de julho de 2024.

No imp[re]ss[os]t[is] Si d[omi]ni  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS DA SILVA XAVIER – 1º Ten**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

2248

RECEBEMOS DE <b>STORE DO BRASIL LTDA - Curitiba - 13.990.290/0001-00</b> OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR DA NOTA: 3.985,50	NF-e Nº <b>003592</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO: 11/10/2024	SÉRIE <b>1</b>

 <b>STORE DO BRASIL LTDA</b>  Avenida Candido de Abreu, 776, Sala 803 - Centro Cívico Curitiba - PR - CEP: 80.530-000 - FONE: (41) 3040-3900	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b>  Nº <b>3592</b> SÉRIE <b>1</b> FOLHA <b>1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 4124 1013 9902 9000 0100 5500 1000 0035 9216 9768 5753  CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>	PROT. DE AUTORIZAÇÃO <b>141240310255479 11/10/2024 09:43:54</b>
CRT (Código de Regime) <b>1 - Simples Nacional</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9056686921</b> INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ/CPF <b>13.990.290/0001-00</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO</b>		<b>31.543.958/0001-52</b>	<b>11/10/2024</b>
ENDEREÇO <b>AVENIDA PROFESSOR LUIZ FREIRE, 198</b>		BAIRRO <b>CURADO</b>	CEP <b>50.740-487</b>
MUNICÍPIO <b>Recife</b>	UF <b>PE</b>	PAIS <b>Brasil</b>	FONE/FAX <b>(81)2129-6245</b>
FATURA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
3592	3.985,50	0,00	3.985,50

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/11/2024	3.985,50						

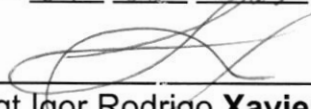
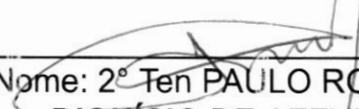
FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Outros - Transferencia Bancaria	3.985,50		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.985,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL <b>AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SAO</b>		<b>REMETENTE</b>				<b>34.028.316/0020-76</b>
ENDEREÇO <b>RUA MATEUS LEME 2830 LOJA 2 SAO LOURENCO</b>		MUNICÍPIO <b>Curitiba</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>1012097251</b>		
QUANTIDADE <b>2</b>	ESPECIE <b>CX</b>	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO <b>28,500</b>	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SII	ORIGENSOS N	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALICOTAS ICMS IPI
04782	MATRIX FOODMAX PTFE-C 400ML	34039900	1 / 102	6102	UN	30,0000	91,3500		2.740,50				0,00	0,00
05062	JIMO DESENGRAXANTE AEROSOL 400ML	34029039	0 / 102	6102	UN	25,0000	40,6000		1.015,00				0,00	0,00
04764	LUST DH TIPO A F 1L	27101932	0 / 400	6656	UN	10,0000	23,0000		230,00				0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOC. EMIT. P/ ME OU EPP OPTANTE P/ SIMPLES NACIONAL. EMPENHO 2024NE002248. DADOS DE PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AG: 1433-8; CC: 57835-5.	

1 a F A S E	<b>DECLARAÇÃO da Seção Contemplada com o Credito</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Recebidos os Materiais <input type="checkbox"/> Prestados os Serviços Em <u>24/02/2025</u>  Ass:  Nome: 2º Sgt Igor Rodrigo <b>Xavier da Silva</b> Resp pelo Cmdo do Pel Mnt  Ass:  Nome: 2º Ten PAULO ROBERTO <b>DIONÍSIO DE AZEVEDO</b> Resp pelo Ch Depósito PMT
T E S O U R A R I A	BASE ADM/0001/160225
	Nr NS <u>53-06/02/2025</u> Nr NE _____ Nr OB _____ Nr DISP/NEX/Convite _____ Nr PA <u>47</u>

**Autorizo o pagamento**

Em 10/02/25

  
**ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA – Ten Cel**  
Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército

  
**JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA –TEN CEL**  
OD da Base Adm

NS-710  
10/02/25